



DECISÃO COREN- RN n.º 004/2021

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/12/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

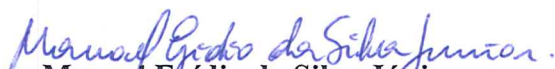
CONSIDERANDO a deliberação da 559ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 21 de janeiro de 2021.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	69	213	0	0	0	282
Cancelamento	08	18	06	0	0	32
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	07	05	0	0	0	12
Chegaram transferidos	09	07	0	0	0	16
Reativação de Inscrição	03	04	01	0	0	08
Qualificação/Especialização	10	08	0	0	0	18
Inscrições Secundárias	05	02	0	0	0	07
Inscrição Remida	01	0	0	0	0	01
Total de Processos	376					

Natal/RN, 27 de janeiro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário